

**Em resposta a sua solicitação de esclarecimento informo o que segue:**

1. O item 5.3, página 04 do instrumento licitatório, após afirmar que a comprovação da experiência profissional da equipe técnica será comprovada por meio da apresentação de currículo, diz ainda que "os candidatos que apresentarem o currículo em outro modelo serão automaticamente desclassificados."

No entanto, nos pareceu que em todo o Edital não consta qualquer modelo de currículo.

Assim sendo, solicitamos que nos indique onde pode ser encontrado tal modelo, ou que nos envie.

**Resposta:** conforme o citado item 5.3 consta que o currículo deve ser devidamente assinado pelo profissional e conter declaração deste que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome como sendo um dos profissionais que irá pontuar pela empresa com assinatura e data. Ou seja serão desclassificados aqueles cujo o currículo apresentado não contenha assinatura do profissional ou a sua declaração de concordância da inclusão como pontuador datada e assinada. Não existe modelo específico apenas conteúdo específico, assinaturas, declaração, data e assinaturas.

2. Ainda sobre a comprovação das experiências dos profissionais da equipe técnica, será necessário a apresentação de atestados destas experiências ou apenas o currículo assinado é a comprovação?

**Resposta:** É necessária a apresentação dos atestados comprovando as experiências citadas no currículo

3. Com relação aos atestados de comprovação de experiência da empresa solicitamos a confirmação ou não de se serão aceitos e pontuados atestados nas seguintes condições:

a) Atestado emitido pelo ICMBio de realização de estudo socioeconômico de UC para Plano de Manejo (PARNA Chapada de Guimarães) em nome de pessoa física, sendo que esta pessoa física é sócio paritário da empresa, diretor-técnico e possui ART/CREA de responsabilidade técnica pela empresa.

**Resposta:** Será aceito desde que comprovado o vínculo atual e passado (à época da declaração) com a empresa licitante.

b) Atestado de elaboração de Peça de Criação de UC (com contrato), constando de elaboração de diagnóstico socioeconômico, histórico e cultural e todos os demais itens/encartes, elaborado com base nos Roteiros do ICMBio e voltados a subsidiar a elaboração do Plano de Manejo desta UC.

**Resposta:** sim e como comprovação apresentação do contrato vigente

c) Atestado de Chefe de UC do ICMBio, sobre trabalhos (oficinas participativas, levantamentos, diagnóstico e prognóstico participativo) elaborados no contexto do Plano Estadual de Recursos Hídricos, envolvendo propostas para o manejo de recursos hídricos e APP no interior da UC, com a participação de moradores e representantes da UC e da chefia da UC, tendo sido relevante para a elaboração do Plano de Manejo da UC, significando assim um "trabalho de elaboração de plano de manejo", conforme critério de pontuação.

**Resposta:** Sim.

Att

Irene Ferreira Martins

Presidente da CPL

